Barreiro
Câmara Municipal

EDITAL

Nº 44/2015

RUI PEDRO GASPAR LOPO,
VEREADOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA CIDADE

FAZ PÚBLICO, para conhecimento geral que, por deliberação proferida em 17 de Dezembro de 2014 nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 1º da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou o seguinte:

ALTERAÇÃO DOS LIMITES DA A.U.G.I Nº 11, designada por Fonte do Feto, a qual passará a ter como limites, os que se encontram definidos na planta em anexo.

A MODALIDADE DE RECONVERSÃO SERÁ DA INICIATIVA MUNICIPAL COM O APOIO DA ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA, nos termos da alínea a) do nº 1 do Artigo 32º do mesmo diploma.
Desde já se informa os interessados que podem reclamar da deliberação em questão, nos termos em que dispõe o Código do Procedimento Administrativo.

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 11 de março de 2015

O Vereador do Pelouro

Rui Pedro Gaspar Lopo

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que nesta data afixei o presente Edital.

Barreiro, 10 / 04 / 15

O Trabalhador _____